



Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de marmitas, de natureza contínua, em razão da necessidade permanente e prolongada da Administração Pública, destinadas ao atendimento das demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Curitibanos/SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa da contratação: A contratação é necessária para atender às demandas contínuas de fornecimento de refeições aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Curitibanos/SC, garantindo a disponibilidade de alimentação adequada para servidores e demais pessoas atendidas em razão das atividades e necessidades dos órgãos e setores municipais.

O fornecimento de marmitas mostra-se necessário para atender às demandas que surgem no decorrer das atividades administrativas e operacionais do Município, especialmente em situações que exijam a permanência de servidores em atividades externas, eventos, ações, serviços ou outras atividades institucionais que demandem o fornecimento de refeições.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de fornecimento de forma parcelada e conforme a demanda de cada setor requisitante, permitindo maior flexibilidade na aquisição, evitando a realização de contratações ou aquisições superiores à necessidade efetiva e contribuindo para a economicidade, eficiência e adequado uso dos recursos públicos.

O fornecimento possui natureza contínua, considerando a necessidade permanente e prolongada de refeições para atendimento das demandas dos diversos setores municipais durante a vigência da contratação. A disponibilidade do fornecimento de forma regular e conforme a necessidade da Administração contribui para assegurar a continuidade das atividades públicas que demandem alimentação, sem a necessidade de formação de estoques, especialmente em razão da natureza perecível dos alimentos.

3. Descrição e quantidades:

Item	Qntd.	UND	Descrição do item
1	34.820	un	confecção de marmitas com no mínimo 700 grs, que atenda às normas de vigilância sanitária, acondicionada em embalagem devidamente fechada e lacrada, e com o seguinte cardápio: feijão, arroz, três tipos de carne (gado, frango e porco) complemento: aipim, batata, refogado de legumes, farofa, tomate, repolho e alface. o cardápio devera ser diversificado, evitando a repetição durante a semana.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

(x) SIM

() NÃO

Justificativa: Riscos relacionados à indisponibilidade ou interrupção do fornecimento de marmitas, atrasos nas entregas, fornecimento de refeições em quantidade inferior à contratada ou em desacordo com as especificações estabelecidas, incluindo peso mínimo, composição e variedade do cardápio, bem como riscos relacionados às condições inadequadas de higiene, acondicionamento, conservação, transporte e segurança dos alimentos. Consideram-se, ainda, eventuais dificuldades da Contratada em atender à demanda da Administração durante a vigência da contratação.

6. Previsão no PCA:

() NÃO, precisa incluir:

(X) SIM, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitas, destinadas ao atendimento das demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Curitiba/SC. Por se tratar de contratação de natureza contínua, destinada ao atendimento de necessidade permanente e prolongada de fornecimento de refeições para as atividades e demandas da Administração Municipal, a contratação já se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.

7. Estimativa de valor: 626.760,00

8. Prazo de entrega/ execução: O fornecimento das marmitas será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Municipal e de seus diversos setores, mediante solicitação formal dos setores requisitantes, durante a vigência da contratação. Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual correspondente, conforme o caso, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9. Recursos orçamentários: Por se tratar de Registro de Preços, não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária nesta fase, sendo os recursos orçamentários indicados quando da efetiva contratação/aquisição, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária de cada órgão ou entidade participante.

10. Local e horário da entrega/execução:

O fornecimento dos combustíveis será realizado conforme a demanda e as solicitações de fornecimento encaminhadas pelas Secretarias, órgãos e entidades participantes, no estabelecimento indicado pela contratada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal: Cada Secretaria ou entidade fará a sua indicação

Liquidação da Despesa: Cada Secretaria ou entidade fará a sua indicação

13. Observações:

DIEGO SEBEM

WORDELL:0457

5569941

Assinado de forma digital
por DIEGO SEBEM

WORDELL:04575569941

Dados: 2026.10.01 18:37:08
-03'00'

Curitiba SC, 29 de setembro de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 260805